



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 18, DE 02 JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do projeto de Pesquisa intitulado “**APLICAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTIVOS AGROFLORESTAIS**” de autoria do Professor Dr. **FERNANDO MICHELOTTI**, pelo período de oito meses, alterando sua vigência para setembro de 2021 a agosto de 2022, com alocação de 10 horas semanais, conforme deliberado na VI reunião ordinária da Congregação do IEDAR, realizada em 30 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Emitido em 02/07/2021

PORTARIA Nº 2834/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 16:40)

DANIEL NOGUEIRA SILVA

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2834**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **de20fef92f**